



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.873 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõem os artigos 129 e seguintes, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, resolve designar o sr. REGINALDO ALVISI, Secretário Municipal da Fazenda, o DR. ARMANDO CHAGAS VIOTTI MAGALHÃES, Assessor Jurídico, e o DR. JOFFRE JOSÉ FERREIRA SANTOS, para constituírem Comissão destinada a fazer estudos sobre a programação financeira da Prefeitura, referente ao exercício de 1978, podendo, para tanto, convocar assessores e valer-se de subsídios de outros órgãos da Prefeitura. "*****"

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JANEIRO DE 1978.-

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal
